



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XI - Nº 3307 Sexta- feira, 12 de Setembro de 2014.

Suplemento

Poder Executivo

Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 8.222, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 199.200,00 (Cento e Noventa Nove Mil, Duzentos Reais), e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante de R\$ 199.200,00 (Cento e Noventa Nove Mil, Duzentos Reais, para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso).

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
05 – Secretaria Municipal de Educação		
12.361.2050.2042.0042.01 – Manutenção do Ensino Fundamental		
33.90.92 – 0101 – Despesas Exercícios Anteriores - 02050048	R\$	23.000,00
09 – Gabinete de Desenvolvimento Econômico		
23.122.2120.2100.0100.01 – Manutenção do Gabinete		
33.90.92 – 0100 – Despesas Exercícios Anteriores - 02090022	R\$	12.200,00
13 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.2145.1033.0033.01 – Programa de Atenção Integral à Família		
33.90.39 – 0224 – Outros Serviços Terceiros- PJ - 02130017	R\$	39.000,00
08.244.2140.1126.0126.01 – Programa de Índice de Gestão Descentralizada - IGDM		
33.90.14 – 0229 – Diárias - Civil - 02130019	R\$	10.000,00
08.244.2160.2079.0079.01 – Manutenção das Atividades do Fundo		
33.90.92 – 0100 – Despesas Exercícios Anteriores - 02130056	R\$	10.000,00
08.244.2155.1025.0025.01 – Política do Trabalho Emprego e Renda		
33.90.30 – 0100 – Material de Consumo - 02130002	R\$	15.000,00
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2235.2194.0194.01 – Manutenção do Hospital Municipal de Referência À Saúde da Família		
33.90.30 – 0214 – Material de Consumo - 02140130	R\$	90.000,00
TOTAL.....	R\$	199.200,00

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
05 – Secretaria Municipal de Educação		
12.361.2050.1839.0839.01 – Informatização das Unidades Escolares		
33.90.30 – 0101 – Material de Consumo - 02050024	R\$	1.000,00
33.90.39 – 0101 – Outros Serviços Terceiros- PJ – 02050025	R\$	1.000,00
44.90.52 – 0101 – Equipamentos e Material Permanente – 02050026	R\$	1.000,00
12.361.2070.1841.0841.01 – Manutenção das Bibliotecas Escolares		
33.90.30 – 0101 – Material de Consumo - 02050029	R\$	1.000,00
33.90.39 – 0101 – Outros Serviços Terceiros- PJ – 02050030	R\$	1.000,00
44.90.52 – 0101 – Equipamentos e Material Permanente – 02050031	R\$	1.000,00
12.122.2080.1842.0842.01 – Modernização da Tecnologia de Informação TI da Secretaria		
33.90.30 – 0101 – Material de Consumo - 02050032	R\$	1.000,00
33.90.39 – 0101 – Outros Serviços Terceiros- PJ – 02050033	R\$	1.000,00
44.90.52 – 0101 – Equipamentos e Material Permanente – 02050034	R\$	1.000,00
12.361.2050.2041.0041.01 – Conservação e Reforma de Unidades Escolares		
33.90.36 – 0101 – Outros Serviços Terceiros- PF – 02050036	R\$	1.000,00
12.361.2050.2042.0042.01 – Manutenção do Ensino Fundamental		
31.90.09 – 0101 – Salário Família - 02050039	R\$	1.000,00
12.361.2050.2047.0047.01 – Programa de Apoio Sistema Ensino para Atendimento ao EJA-PEJA		
33.90.30 – 0101 – Material de Consumo - 02050057	R\$	1.000,00
33.90.32 – 0101 – Material de Distribuição Gratuita – 02050058	R\$	1.000,00
33.90.36 – 0101 – Outros Serviços Terceiros- PF – 02050059	R\$	1.000,00
33.90.39 – 0101 – Outros Serviços Terceiros- PJ – 02050060	R\$	1.000,00
12.365.2060.2048.0048.01 – Conservação e Reforma de Creche		
33.90.36 – 0101 – Outros Serviços Terceiros- PF – 02050062	R\$	5.000,00
12.365.2060.2049.0049.01 – Manutenção da Educação Infantil		
31.90.09 – 0101 – Salário Família – 02050065	R\$	1.000,00
33.90.30 – 0101 – Material de Consumo – 02050069	R\$	2.000,00
09 – Gabinete de Desenvolvimento Econômico		
20.605.2340.2511.0511.01 – Manutenção e Conservação dos Centros de Abastecimento		

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT

Expediente

Prefeito de Rondonópolis

Vice Prefeito
Secretário de Governo
Procurador Geral do Município
Secretário de Administração
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral
Secretário de Finanças
Secretário de Receita
Secretário de Transporte, Trânsito
Secretário de Habitação e Urbanismo
Secretário de Infraestrutura
Secretária Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico
Secretário de Meio Ambiente
Secretária de Educação
Secretária de Saúde
Secretário de Promoção e Assistência Social
Secretário de Esporte e Lazer
Secretário de Cultura
Diretor Executivo Impro
Diretor Executivo Serv Saúde
Diretor SANEAR
Diretor CODER
Editora DIORONDON

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

JOSÉ ROGÉRIO SALLES
Eduardo Wegert Duarte
Fabrício Miguel Correa
Adnan José Zagatto
Valdeir Feltrin
Jamillio Adonizino de Souza
Valdeir Feltrin
Argemiro José Ferreira de Souza
Roberto Carlos Correa de Carvalho
Melquiades da Silva Neto
Stefânia Scapin Pasqualotto
Lindomar Alves
Ana Carla Borges Leal Muniz
Marildes Ferreira do Rego
Mohamed Khalil Zaher
Sidnei Fernandes
Luciano Carneiro Alves
Josemar Ramiro
Vilmonides Aprigio
Themis de Oliveira
Eduardo Wegert Duarte
Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5285
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

33.90.30 – 0100 – Material de Consumo - 02090047	R\$	7.200,00
33.90.39 – 0100 - Outros Serviços Terceiros- PJ – 02090049	R\$	5.000,00
13 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.2145.1033.0033.01 – Programa de Atenção Integral à Família		
33.90.30 – 0224 – Material de Consumo - 02130013	R\$	39.000,00
08.334.2155.1801.0801.01 – Acessuas Trabalho		
33.90.39 – 0229 - Outros Serviços Terceiros- PJ – 02130039	R\$	10.000,00
08.243.2160.2275.0275.01 – Manutenção do Núcleo de Conselhos		
33.90.30 – 0100 – Material de Consumo - 02130082	R\$	5.000,00
44.90.52 – 0100 – Equipamentos e Material Permanente – 02130083	R\$	5.000,00
08.244.2145.2087.0087.01 – Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS		
33.90.39 – 0100 - Outros Serviços Terceiros- PJ – 02130067	R\$	5.000,00
08.244.2150.2537.0537.01 – Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro POP		
33.90.30 – 0100 – Material de Consumo - 02130092	R\$	10.000,00
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2235.2189.0189.01 – Manutenção e Expansão dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU		
33.90.39 – 0214 - Outros Serviços Terceiros- PJ – 02140102	R\$	40.000,00
44.90.52 – 0214– Equipamentos e Material Permanente – 02140103	R\$	50.000,00
TOTAL.....	R\$	199.200,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 12 de setembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo e
publicada no DIORONDON.

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

DECRETO N° 7.400, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 199.200,00 (Cento e Noventa Nove Mil, Duzentos Reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei nº 8.222 de 12 de setembro de 2014...

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 199.200,00 (Cento e Noventa Nove Mil, Duzentos Reais, para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso).

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
05 – Secretaria Municipal de Educação		
12.361.2050.2042.0042.01 – Manutenção do Ensino Fundamental		
33.90.92 – 0101 – Despesas Exercícios Anteriores - 02050048	R\$	23.000,00
09 – Gabinete de Desenvolvimento Econômico		
23.122.2120.2100.0100.01 – Manutenção do Gabinete		
33.90.92 – 0100 – Despesas Exercícios Anteriores - 02090022	R\$	12.200,00
13 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.2145.1033.0033.01 – Programa de Atenção Integral à Família		
33.90.39 – 0224 – Outros Serviços Terceiros- PJ - 02130017	R\$	39.000,00
08.244.2140.1126.0126.01 – Programa de Índice de Gestão Descentralizada - IGDM		
33.90.14 – 0229 – Diárias - Civil – 02130019	R\$	10.000,00
08.244.2160.2079.0079.01 - Manutenção das Atividades do Fundo		
33.90.92 – 0100 – Despesas Exercícios Anteriores - 02130056	R\$	10.000,00
08.244.2155.1025.0025.01 – Política do Trabalho Emprego e Renda		
33.90.30 – 0100 – Material de Consumo - 02130002	R\$	15.000,00
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2235.2194.0194.01 – Manutenção do Hospital Municipal de Referência À Saúde da Família		
33.90.30 – 0214 – Material de Consumo - 02140130	R\$	90.000,00
TOTAL.....	R\$	199.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
05 – Secretaria Municipal de Educação		
12.361.2050.1839.0839.01 – Informatização das Unidades Escolares		
33.90.30 – 0101 – Material de Consumo - 02050024	R\$	1.000,00
33.90.39 – 0101 - Outros Serviços Terceiros- PJ – 02050025	R\$	1.000,00
44.90.52 – 0101 – Equipamentos e Material Permanente – 02050026	R\$	1.000,00
12.361.2070.1841.0841.01 – Manutenção das Bibliotecas Escolares		
33.90.30 – 0101 – Material de Consumo - 02050029	R\$	1.000,00
33.90.39 – 0101 - Outros Serviços Terceiros- PJ – 02050030	R\$	1.000,00
44.90.52 – 0101 – Equipamentos e Material Permanente – 02050031	R\$	1.000,00
12.122.2080.1842.0842.01 – Modernização da Tecnologia de Informação TI da Secretaria		
33.90.30 – 0101 – Material de Consumo - 02050032	R\$	1.000,00
33.90.39 – 0101 - Outros Serviços Terceiros- PJ – 02050033	R\$	1.000,00
44.90.52 – 0101 – Equipamentos e Material Permanente – 02050034	R\$	1.000,00
12.361.2050.2041.0041.01 – Conservação e Reforma de Unidades Escolares		
33.90.36 – 0101 - Outros Serviços Terceiros- PF – 02050036	R\$	1.000,00
12.361.2050.2042.0042.01 – Manutenção do Ensino Fundamental		
31.90.09 – 0101 – Salário Família - 02050039	R\$	1.000,00
12.361.2050.2047.0047.01 – Programa de Apoio Sistema Ensino para Atendimento ao EJA-PEJA		
33.90.30 – 0101 – Material de Consumo - 02050057	R\$	1.000,00
33.90.32 – 0101 – Material de Distribuição Gratuita – 02050058	R\$	1.000,00
33.90.36 – 0101 - Outros Serviços Terceiros- PF – 02050059	R\$	1.000,00
33.90.39 – 0101 - Outros Serviços Terceiros- PJ – 02050060	R\$	1.000,00
12.365.2060.2048.0048.01 – Conservação e Reforma de Creche		
33.90.36 – 0101 - Outros Serviços Terceiros- PF – 02050062	R\$	5.000,00
12.365.2060.2049.0049.01 – Manutenção da Educação Infantil		
31.90.09 – 0101 – Salário Família – 02050065	R\$	1.000,00
33.90.30 – 0101 – Material de Consumo – 02050069	R\$	2.000,00
09 – Gabinete de Desenvolvimento Econômico		
20.605.2340.2511.0511.01 – Manutenção e Conservação dos Centros de Abastecimento		
33.90.30 – 0100 – Material de Consumo - 02090047	R\$	7.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

33.90.39 – 0100 - Outros Serviços Terceiros- PJ – 02090049	R\$	5.000,00
13 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.2145.1033.0033.01 – Programa de Atenção Integral à Família		
33.90.30 – 0224 – Material de Consumo - 02130013	R\$	39.000,00
08.334.2155.1801.0801.01 – Acessuas Trabalho		
33.90.39 – 0229 - Outros Serviços Terceiros- PJ – 02130039	R\$	10.000,00
08.243.2160.2275.0275.01 – Manutenção do Núcleo de Conselhos		
33.90.30 – 0100 – Material de Consumo - 02130082	R\$	5.000,00
44.90.52 – 0100 – Equipamentos e Material Permanente – 02130083	R\$	5.000,00
08.244.2145.2087.0087.01 – Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS		
33.90.39 – 0100 - Outros Serviços Terceiros- PJ – 02130067	R\$	5.000,00
08.244.2150.2537.0537.01 – Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro POP		
33.90.30 – 0100 – Material de Consumo - 02130092	R\$	10.000,00
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2235.2189.0189.01 – Manutenção e Expansão dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU		
33.90.39 – 0214 - Outros Serviços Terceiros- PJ – 02140102	R\$	40.000,00
44.90.52 – 0214– Equipamentos e Material Permanente – 02140103	R\$	50.000,00
TOTAL.....	R\$	199.200,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 12 de setembro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

FABRICIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo e
publicado no DIORONDON.

Em
Branco

Em
Branco